

PORTARIA Nº 0978, de 25 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº 43/2012, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção e modernização dos sistemas de refrigeração da Justiça Federal do Ceará,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, do Núcleo de Administração deste Foro e das Subseções subordinadas a esta Seção Judiciária, como gestores e fiscais, e gestores e fiscais substitutos nos respectivos locais de prestação dos serviços.

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

FORTALEZA	
GESTOR	FRANCISCO RONALDO MARQUES PONTES, matrícula 499
SUBSTITUTO	MARIA CIRENE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 333

Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE

FISCAL	ZÉLIA GUSMÃO FERREIRA, matrícula 1119
SUBSTITUTO	VALDELIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1629

Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE	
FISCAL	JOÃO EUDES MACHADO CAVALCANTE, matrícula 941
SUBSTITUTO	CYNTHIA LIMEIRA TAVARES, matrícula 1541

Subseção Judiciária de Sobral/CE	
FISCAL	FRANCISCO PEREIRA LIMA, matrícula 1156
SUBSTITUTO	JUSCELINO MOURÃO ALCÂNTARA, matrícula 1049

Subseção Judiciária de Crateús/CE	
FISCAL	LEANDRO SANTOS SOARES, matrícula 1438
SUBSTITUTO	JANILDO CARLOS TAVARES, matrícula 1692

Subseção Judiciária de Quixadá	
FISCAL	LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA, matrícula 1254
SUBSTITUTO	IZABEL PIMENTEL OLIVEIRA LIMA, matrícula 1545

Subseção Judiciária de Tauá/CE	
FISCAL	GILMAR GOMES LIMA, matrícula 1608
SUBSTITUTO	FRANCISCO FELIPE ANDRIOLA NETO, matrícula 1565

Subseção Judiciária de Iguatu	
FISCAL	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1274
SUBSTITUTO	LAURO DOUZINHO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1548

Subseção Judiciária de Maracanaú	
FISCAL	LOURIVAL GUIMARÃES SALGADO, matrícula 1105
SUBSTITUTO	VIANNEY MAIA CORDEIRO GOMES, matrícula 1368

Subseção Judiciária de Itapipoca	
FISCAL	CARLOS ALBERTO VICENTE PIEDADE, matrícula 1694
SUBSTITUTO	GENESI SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1556

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRAM-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 184.0/2015 de 30 de setembro de 2015, p. 29/30.

Esse texto não substitui a publicação oficial